



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000085/2026-20

Ibirubá-RS, 23 de fevereiro de 2026.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 7ª reunião ordinária deste conselho, realizada em 05 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno e o Regulamento de Uso do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação (CRPI) do IFRS Campus Ibirubá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 15:54)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **27cbd55331**